



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 24.06.2019

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 020/2019**. Na sequência, conforme determina o Art. 70, § 5º, do Regimento Interno a Presidência solicitou ao líder do partido que pertence o substituto e ou se entenderem, seja outro a indicação, para **compor as Comissões Permanentes, na vaga ocasionada pela extinção de mandato do Senhor Jorge Jarbas Jesus de Abreu**. Na Comissão de Constituição, Justiça, Redação final e Desenvolvimento Social foi indicado o Vereador Marcos Antônio Moura – Pique e na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura foi indicado o Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. **Projeto de Resolução nº 308/2019** – Inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia, o Capítulo IIA, que dispõe sobre a Ouvidoria Parlamentar, com os arts. 71A e 71B, de autoria da Mesa Diretora, a Presidência informou que esta é a terceira Sessão que o referido Projeto está em pauta, atendendo Art. 201, §1º do regimento Interno e também por determinação regimental solicitou a indicação de Vereadores para Constituição de Comissão especial, que terá o prazo de dez dias úteis para análise e parecer, ficando assim composta, a Comissão Especial: Vereador e Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita. A seguir, foi lido os **seguintes Expedientes: Pedido de Providência nº 68/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, verifique e faça o SARGETEAMENTO para escoar a água da vertente que está escorrendo sobre a estrada da localidade Coronel Lima, em frente a propriedade do Senhor Aldones Cerezer. **Indicação nº 18/2019, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** - Para que o Prefeito de Jóia, através da Comissão de Coordenação e Fiscalização de Concurso Público, determine que a Prova Prática do próximo concurso Público a ser realizado pelo Município de Jóia para Operador de Máquinas, sejam realizados nas Patrôas. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Marcos**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
 Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

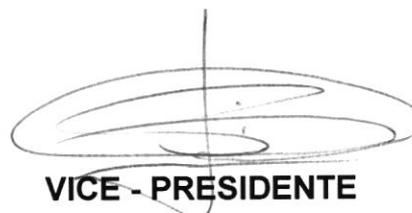
Antônio Moura – Pique e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita. Passando a **ORDEM DO DIA** com a Leitura do **Parecer pela aprovação nº 33** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação final e Desenvolvimento Social e do **Parecer pela aprovação nº 51/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.210/2019** – Autoriza o Poder Executivo a contratar um Fiscal Ambiental para atender necessidade de excepcional interesse público, ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido foi discutido e em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Seguindo foi lido o **Parecer pela aprovação nº 52/2019** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.211/2019** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal, após lido foi discutido e em seguida colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Nas **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou a palavra ao Vereador **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes.** Às 18h e 46minutos, o **Vereador Marcos Antônio Moura – Pique** solcitou autorização a Presidência para retirar-se do Plenari, a qual foi autorizada pela Presidencia. Seguindo passou-se as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas e Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin – Vice- Líder do PDT.** Após o Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**, convidou os demais Vereadores para assistir a Sessão ordinária do 2º Câmara Mirim que acontecerá dia 28 de junho de 2019, as 14h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e cinquenta e nove minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO
 Aprovado () unanimidade
 Rejeitado () maioria
 Sessão de 18/06/2019
 Presidente
 Secretário


 1º. SECRETÁRIO


 PRESIDENTE


 2º SECRETÁRIO


 VICE - PRESIDENTE